

**Assunto:** Solicitação de esclarecimento Edital TP006  
**De:** Alexandre Fernandes (alexandre.fernandes@asfconstrucoes.com.br)  
**Para:** prefeituragxp@yahoo.com.br;  
**Cc:** comercial@asfconstrucoes.com.br;  
**Data:** Quarta-feira, 25 de Julho de 2018 14:15

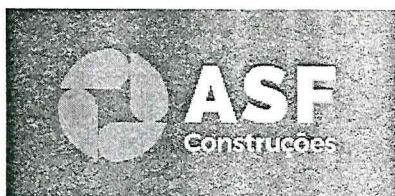
Prezados Senhores da Comissão Permanente de Licitação,

Após a análise do Edital e Planilha Orçamentária de Custos do Edital TP 006 - Drenagem Pluvial na Rua João Carlos Farah - Jardim Agenor de Lima, a empresa ASF Construções levantou algumas dúvidas que gostaríamos que fossem colocadas para serem submetidas a esta ilustre Comissão para esclarecimentos. São elas abaixo:

1. Não existe previsão orçamentária na Planilha de Custos para instalação de canteiro de obras para os funcionários e guarda de ferramentas/equipamentos. Sendo uma obra em vias públicas e aberta, faz-se necessário a previsão de pelo menos um canteiro com áreas mínimas para depósito destinado a guarda de ferramentas/equipamentos e uma área para uso de sanitários. Entendemos como é uma obra rápida, de 60 dias, poderia ser previsto container tipo depósito e um outro tipo sanitário. Tal questionamento está de acordo com que rege a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, item 18.4 - Área de Vivência, norma regida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
2. Não existe previsão orçamentária na Planilha de Custos, para sinalizações horizontais em vias públicas, como placas de sinalizações com advertências como: máquinas na pista, devagar máquinas trabalhando, velocidade a 20 km/h, cerquites, cones e etc...A NR 18 no item 18.27 - Sinalização de Segurança, especificamente no subitem **18.27.3 A sinalização de segurança em vias públicas deve ser dirigida para alertar os motoristas, pedestres e em conformidade com as determinações do órgão competente.** O atendimento a esta Norma resguarda a integridade dos operários, pedestres e a Administração Pública em um eventual sinistro que possa ocorrer;
3. Verificamos na Visita Técnica que algumas redes a serem executadas, o seu desague no rio existente, deverá passar por terrenos particulares de terceiros. Já existe alguma autorização desses proprietários para que se possa ter acesso ao terreno com os equipamentos e operários para a implantação da rede?
4. O Projeto de implantação da rede disponibilizado nos anexos que compõe o Edital, não tem cotas de amarração das Bocas de Lobo e PV`s como também os níveis dos mesmos. A Prefeitura Municipal de Guaxupé disponibilizará um topógrafo para as amarrações dos mesmos, já que não há previsão orçamentária para esse serviço de topografia?

Desde já agradecemos antecipadamente a atenção ao assunto exposto acima e aguardamos o retorno com a explicações técnicas pertinentes.

Cordialmente,



Alexandre Fernandes

(21) 3586-1971  
(21) 96463-4519

www.asfconstrucoes.com.br

*P/ Marco Aurélio*

**RECEBI EM**

20/07/18 às \_\_\_\_:\_\_\_\_  
*[Assinatura]*




**TERMO DE ESCLARECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 006/2018**

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante dos questionamentos apresentados pela empresa **ASF CONSTRUÇÕES**, esclarece que:

1. Questionamento suprimido através da ultima retificação do edital;
2. Questionamento suprimido através da ultima retificação do edital;
3. As tratativas com os proprietários de imóveis que possam ser impactados pela obra licitada estão em andamento, em fase de conclusão.
4. Questionamento suprimido através da ultima retificação do edital;

Guaxupé, 08 de agosto de 2018.

  
Marco Aurélio Silva Batista  
Presidente da CPL